

PROJETO DE LEI N.º 016/2008

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2008 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2008, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cobertura da despesa abaixo relacionada:

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
002725 10.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.1- 101	Ampliação da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00.0 0	Obras e Instalações	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	150.000, 00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	150.000, 00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso **0.1.00.000000** - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente, no valor de R\$ 150.000,0 da rubrica de receita 1.9.2.1.99.01.00.00 - RECEITA DA INDENIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente